



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 74, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 470/2024, que trata da designação dos membros da Comissão Coren Capacita;

CONSIDERANDO a existência das Capacitações a serem realizadas pela Comissão Coren Capacita, da gestão de 2024-2026 do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o requerimento interno da Coordenadora do Coren Capacita, que apresenta o cronograma de capacitações a serem realizadas no mês de **fevereiro** de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais e colaboradores do Coren-PI, para realizarem as Capacitações listadas abaixo, bem como data, horário e local:

Nº	Capacitação	Conselheiros Regionais/Colaboradores	Data, hora e local
01	“Revisão para o EBSERH concurso” Público: Enfermeiros	Dra. Laurimary Caminha Veloso Coren-PI nº 64203-ENF Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos Coren-PI nº 206.428- ENF Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº. 75.220-ENF Dra. Ana Lúcia Castelo Branco de Oliveira Coren-PI nº. 428.152-ENF Dr. Államy Danilo Moura e Silva Coren-PI nº. 417532-ENF	07/02/2025 às 14h Auditório da sede do Coren, em Teresina-PI.
02	“Cuidados de Enfermagem no manuseio de dispositivos invasivos”	Dra. Maria Tamires Alves Ferreira Coren-PI 221.101-ENF	12/02/2025 Auditório da Subseção do Coren-PI em Parnaíba-PI
03	“Assistência de Enfermagem na detecção e manejo do paciente com Hanseníase”	Dra. Edildete Sene Pacheco Coren-PI 506.380	12/02/2025 Auditório da Subseção do Coren-PI em Floriano-PI
04	“Assistência de Enfermagem a pacientes vítimas de Queimaduras e Afogamento”	Sr. Walkyson Ellery Lima Coren-PI nº 674282-TE	12/02/2025 Auditório da UFPI Picos-PI



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

05	<p>“Revisão para o EBSEH concurso” Público: Técnicos de Enfermagem</p>	<p>Dra. Laurimary Caminha Veloso Coren-PI n° 64203-ENF Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos Coren-PI n° 206.428- ENF Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI n°. 75.220-ENF Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira Coren-PI n°. 428.152-ENF Dr. Államy Danilo Moura e Silva Coren-PI n°. 417532-ENF</p>	<p>14/02/2025 às 14h Auditório da sede do Coren, em Teresina-PI.</p>
----	---	---	--

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Conselheiros e os colaboradores designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão n° 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n°. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n°. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n°. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 24 de janeiro de 2025

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF